

**BOLETIM 1376**

**Brasília (DF), 28 de junho de 2024**

## **Sindicalismo Zumbi dos Palmares**

**Carolina Maria Ruy (\*)**

Atacar o sindicalismo é a regra número um do mercado. Quero dizer, da economia de mercado. Poderia falar, do capitalismo, mas isso soaria fora de moda. Até isso, ditar a moda, a economia de mercado faz para se proteger. O que a ameaça é antiquado, o que a alimenta, é moderno.

Moderno que, neste caso, se limita apenas à forma. Uma forma cada vez mais mirabolante para perpetuar um conteúdo arcaico e que deveria estar superado.

Na história do Brasil, todos os avanços da direita, com sua economia de mercado, tiveram os trabalhadores e os sindicatos como alvo primordial.

Foi assim com a UDN, que perseguiu Getúlio Vargas por ele ter desmontado o poder oligárquico, criado a legislação trabalhista e o Ministério do Trabalho, apelidado de Ministério da Revolução.

Foi assim na ditadura militar, que invadiu sindicatos e perseguiu sindicalistas. Foi assim com Michel Temer e sua deforma trabalhista e também com Jair Bolsonaro, para quem “patrão sofre no Brasil”.

Atualmente o governo de Luiz Inácio Lula da Silva enfrenta grande resistência para governar para o povo que precisa do Estado. Mesmo que o metalúrgico Lula seja o presidente, a direita ainda avança por outros lados, pelo Congresso Nacional e pela imprensa colonizada.

E tirar dos trabalhadores todo e qualquer direito e capacidade de organização política é a meta.



Jornalistas do mercado são ensinados a difundir ódio e nojo aos sindicatos. E assim o fazem sem nenhum compromisso com a verdade e sem nenhuma responsabilidade social.

No dia 19/06, por exemplo, o membro do conselho editorial da Folha, Hélio Schwartzman, que escreve num daqueles editoriaisinhos da página 2 do jornal impresso, emitiu, sem mais nem menos, opiniões sobre a estrutura sindical levianas e que não correspondem à realidade.

A coluna tem um título debochado: “Imposto Zumbi”. Ora, para pessoas mais politizadas, Zumbi remete ao grande guerreiro, líder quilombola, Zumbi dos Palmares, principal ícone da resistência negra contra a escravidão. Mas como esperar que um elitista como Hélio Schwartzman lembre-se de que ele também está evocando um líder popular em sua coluna e não apenas a série americana *The Walking Dead*?

Segue-se então o texto falacioso: “Brasil tem um problema com instituições zumbi, aquelas que, mesmo depois de eliminadas, continuam circulando em versões degeneradas. O imposto sindical é uma delas, agora com o nome de contribuição assistencial”. Segundo ele o imposto, como um morto ambulante, segue mesmo depois de eliminado.

Isso é uma grande mentira. O imposto sindical foi extinto na famigerada reforma trabalhista de 2017, o que é lamentável. Mas o fato é que



contribuição assistencial não tem nada a ver com o extinto imposto.

Não cabe explicar pela milésima vez a diferença entre contribuição assistencial e imposto sindical. Basta fazer uma busca rápida na internet para encontrar material farto e didático sobre o assunto. A questão aqui é outra. Schwartzman sabe qual é a diferença. A Folha também sabe. Mesmo assim eles publicam essa desinformação já que o objetivo é atacar os sindicatos e deixar a boiada da exploração ao trabalhador passar.

O jornal faz isso, assim como outros órgãos da imprensa também propagam obstinadamente a ideologia antissindical da economia de mercado. Eles insistem em defender que moderno é o trabalhador sem direitos, como era nos primórdios da revolução industrial quando trabalhava-se dez, doze, quatorze horas por dia sem férias, sem descanso semanal, sem 13º, sem salário mínimo. O que são os chamados trabalhadores por app, na grande maioria entregadores e motoristas, senão uma nova versão do povo semi-escravizado do advento das indústrias? Esse é o mundo moderno do mercado. E da Folha.

Em seu texto, o jornalista defende o PL que pretende banalizar o processo de contestação dos trabalhadores quanto ao pagamento da taxa assistencial definida nas Convenções Coletivas, criado pelo senador Marinho, eleito com patrocínio de grandes empresas para tirar direitos dos trabalhadores. Segundo Schwartzman, qualquer simplificação da burocracia é bem vinda e “não tem como ficar contra” o novo ataque do senador.

Discordo duplamente. O que ele chama de simplificação da burocracia consiste em um incentivo para que empresas implementem práticas antissindicais, algo que muitas já fazem mesmo com o trabalhador tendo que apresentar as cartas nos sindicatos. É dar ainda mais força para o lado mais forte e desproteger ainda mais o lado dos trabalhadores. Por isto, sim, tem como ficar contra.

Não se trata apenas de promover a liberdade individual, trata-se de resguardar a força de uma classe social como um contrapeso ao avanço do capitalismo selvagem.

Ele conclui dizendo que a reforma trabalhista – aquela que foi o maior desmonte da CLT já visto em nossa história, deveria ter sido ainda maior. Para ele “ficou pela metade”. “Faltou acabar com a unicidade”, disse. A unicidade, para quem não sabe, é a existência de um sindicato por categoria na base municipal, enquanto a pluralidade, que é o que o mercado quer para liquidar de vez o sindicalismo, é a possibilidade de existir diversos sindicatos de uma mesma categoria na base.

Parece democrático, mas não é. Os sindicatos não são empresas, nem clubes, nem escritórios de serviços. São organizações políticas criadas pelos trabalhadores nos locais de trabalho. A democracia está no poder do trabalhador em ingressar no sindicato, constituir-lo, quando necessário, disputar internamente, unir-se com os demais para defender suas pautas. Não em colocar um sindicato contra o outro enfraquecendo ambos. Isso eles também sabem, e não querem dizer.

O que o establishment e sua imprensa fazem com o povo com relação à luta sindical é demagogia e enganação. A relação entre a contribuição assistencial paga pelos trabalhadores e o benefício que eles conquistam em forma de convenção coletiva e negociação salarial é mais do que justa. É emancipadora e civilizadora. É um caminho para maior justiça e igualdade social que deve ser ampliado, não restringido.

Mas a luta sempre foi dura e desequilibrada. E, neste sentido, o movimento sindical deve se orgulhar de evocar a figura de Zumbi. Não o Zumbi de Schwartzman, que é um defunto ambulante, mas o guerreiro Zumbi dos Palmares, aquele que lutou pela libertação de um povo oprimido e explorado.

(\*) jornalista e coordenadora do Centro de Memória Sindical

## Avançam as negociações pró-custeio sindical

Centrais, Confederações e outras entidades, articulam um modelo estável de custeio sindical. Para André Santos, assessor parlamentar e sindical, muitos no Congresso consideram desequilibrada a relação capital-trabalho, agravada pela reforma trabalhista de Michel Temer, em 2017.

“Esse também é o entendimento do Supremo, ao julgar constitucional a contribuição, inclusive de não-sócios, se autorizada por assembleia”, argumenta. Igual posição expressa a Conalis, do MPT, por meio da Nota de maio último.

O sindicalismo sofreu derrota recente, na CCJ do Senado, onde Rogério Marinho (PL-RN) pesou a mão. Uma das novidades, agora, é que Marinho pediu licença de quatro meses, a fim de coordenar candidaturas a prefeituras de seu Estado, sejam do PL ou vinculadas ao campo bolsonarista.

O novo modelo de financiamento sindical, bastante debatido no Fórum das Centrais, como também por Confederações de trabalhadores, pode, porém, surgir de iniciativa da Câmara. Sindicalismo e parlamentares progressistas têm tratado com o deputado Luiz Gastão, PSD-CE, dada sua proximidade com o empresariado.

Como o tema debatido se baseia na negociação coletiva, eventual acordo acerca de um modelo precisa ser tratado por todas as partes.

O tema custeio segue em suspenso. A matéria no Senado pode ir ou não a voto no Plenário. Na Câmara, caso a matéria prospere, não há um caminho só. A Casa já possui um Projeto e relator do mesmo. Caso se opte por um novo Projeto, aí haverá articulação em torno do nome do relator e de outras questões.

Fonte: Agência Sindical



## Paim apresenta emenda ao PL que impede cobrança da contribuição assistencial

***O prazo para apresentação de emendas ao texto do PL 2.830/19 aprovado na CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) do Senado, com emenda antissindical, que impede a cobrança da taxa assistencial, encerrou-se nesta segunda-feira (24).***

O senador Paulo Paim (PT-RS) apresentou emenda que busca suprimir o artigo que dispõe sobre a objeção à cobrança da contribuição assistencial. Essa suprime o artigo 2º do projeto, na forma da Emenda 1-CCJ.

Há ainda recurso do líder do governo no Senado, Jaques Wagner (PT-BA), para que a matéria seja examinada pelo plenário da Casa, já que a decisão da CCJ é terminativa. Isto é, não há a necessidade de o projeto ser votado pelos demais senadores.

O PL 2.830 foi aprovado pela comissão há 3 semanas, com emenda do relator, senador Rogério Marinho (PL-RN), que veta a cobrança pelos sindicatos da taxa assistencial em razão da celebração de acordo ou convenção coletiva de trabalho.

Fonte: Diap





## Em 2023, número de sindicalizados cai para 8,4 milhões, menor desde 12

A sindicalização segue perdendo força entre os trabalhadores do país. Em 2023, apenas 8,4% dos 100,7 milhões de ocupados eram associados a sindicato, o equivalente a 8,4 milhões de pessoas. O número representa uma queda de 7,8%, ou de 713 mil pessoas, em relação ao ano anterior, quando havia 9,1 milhões de ocupados sindicalizados (9,2% do total), e chegou novamente ao menor patamar da série histórica, iniciada em 2012 (16,1%). Os dados divulgados sexta-feira (21) fazem parte do módulo Características adicionais do mercado de trabalho da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua.

Em 2012, quando a população ocupada era formada por 89,7 milhões de pessoas, havia 14,4 milhões de sindicalizados, número que cresceu 1,4% no ano seguinte. Depois desse aumento e de uma variação positiva em 2015, a sindicalização enfrentou sucessivas quedas, com destaque para 2016, quando houve retração também no número de ocupados. Nos anos seguintes, mesmo com a recuperação do mercado de trabalho, o número de pessoas associadas a sindicatos seguiu caindo, o que resultou na menor taxa de sindicalização da série histórica (8,4%) em 2023. A pesquisa mostra ainda que em 2023 a população ocupada atingiu sua maior estimativa, com acréscimo de 1,1% em relação a 2022 e de 12,3% ante a população de 2012.

Fonte: IBGE

## Brasil bate recorde com 100 milhões de empregos

O Brasil bateu recorde em 2023, com população de 100,7 milhões de pessoas ocupadas, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua) – Características Adicionais do Mercado de Trabalho 2023, divulgada pelo IBGE. Esse contingente representa um acréscimo de 1,1% em comparação a 2022. Ou seja, 99,6 milhões de pessoas, equivalente a 12,3% frente à população de 2012 (89,7 milhões).

Segundo o instituto, comparado com 2022 o total da população em idade de trabalhar expandiu 0,9%, e foi estimada em 174,8 milhões de pessoas em 2023 — ano em que o nível da ocupação ficou estimado em 57,6%.

Os dados mostram que o percentual de empregados com carteira assinada no setor privado aumentou de 2012 (39,2%) a 2014 (40,2%). Mas a partir de 2015, houve registro de queda. Em 2023, voltou a crescer, alcançando 37,4% da população ocupada – ante a 36,3%, em 2022. O número desses trabalhadores em 2023 (37,7 milhões) corresponde ao maior da série.

Assim, diminuíram os empregos sem carteira assinada nesse setor: o percentual ficou em 13,3% em 2023, queda de 0,3 ponto percentual em um ano. A redução, segundo o IBGE, ainda não foi suficiente para alterar a estimativa, que continua uma das maiores da série histórica.

No setor público, entretanto, não houve mudanças ao longo da série. Servidores estatutários e militares se mantiveram em torno de 12% em 2023, equivalente a 12,2 milhões de trabalhadores.

Os do setor doméstico também mantiveram estabilidade. E mantiveram o mesmo percentual de 2022. Ou seja, 6% dos ocupados. Fonte: Rede Brasil Atual

## Lula descarta desvinculação de benefícios e BPC do mínimo: “Não será mexido”

***“Garanto que o salário mínimo não será mexido enquanto eu for presidente da República”, afirmou***

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) descartou, nesta quarta-feira (26), a hipótese de desvinculação de pensões e benefícios como o BPC (Benefício de Prestação Continuada) da política de ganhos reais do salário mínimo. As declarações de Lula foram dadas durante entrevista ao UOL. Segundo ele, o governo vem estudando medidas para enxugar gastos e aumentar a arrecadação, mas o salário mínimo não entra na lista.

“Não. Garanto que o salário mínimo não será mexido enquanto eu for presidente da República. Quando você aumenta o salário mínimo, tem de sempre colocar a reposição inflacionária para manter o poder aquisitivo. O crescimento do PIB é exatamente para isso, para você distribuir entre os 213 milhões de brasileiros. Eu não posso penalizar a pessoa que ganha menos”, afirmou Lula.

“Eu não considero isso gasto. O salário mínimo é o mínimo que uma pessoa precisa para sobreviver. Se eu achar que eu vou resolver o problema da economia brasileira apertando o mínimo domínio, eu estou desgraçado, cara”, prosseguiu o presidente. “O nosso lema é o seguinte: é preciso garantir que todas as pessoas

consigam viver dignamente. Por isso, temos de repartir o pão de cada dia em igualdade de condições.”



**Piso para saúde e educação** - Lula também refutou qualquer possibilidade de alteração no piso mínimo para investimentos em educação e saúde. “Se você quiser investir na educação, não tem jeito: tem que contratar professor, funcionário, fazer mais laboratórios e salas de aula. Nós vamos continuar investindo em educação e em saúde”, disse o petista.

Lula afirmou, ainda, que, em sua avaliação, o gasto em seu governo “está bem feito”, embora possam ser realizados alguns ajustes.

“O orçamento da União é um bolo de arrecadação e você tem de distribuí-lo. No Brasil, habitualmente, não se faz política social, e nós queremos fazer política de inclusão social que permita que as pessoas tenham possibilidade de crescer. Temos de saber se o gasto está sendo bem feito, e eu acho que está. Nós agora estamos fazendo uma análise sobre onde tem gasto exagerado, com muita tranquilidade, sem levar em conta o nervosismo do mercado”, afirmou Lula.

Para Lula, “o problema não é que tem de cortar; o problema é saber se precisa, efetivamente, cortar ou se precisa aumentar a arrecadação”.

*Fonte: InfoMoney*



## Ganho real sobe oito pontos de abril pra maio

O sindicalismo mantém linha ascendente nos aumentos reais referentes às negociações coletivas. O boletim mensal “De Olho nas Negociações”, do Dieese, informa que em maio 87,3% das negociações ficaram acima do INPC. Um salto de oito pontos comparado a abril. Abaixo da inflação, 2,3% dos 482 acordos analisados.

Luís Ribeiro, técnico-responsável pela pesquisa no Dieese, avalia como positivos os dados de maio. Segundo o analista, o quadro de reajustes do ano “se apresenta estável, com um patamar acima de 85%, em todas as datas-bases”.

**Motivo** – Vários indicadores contribuem para o bom desempenho dos reajustes salariais, entre os quais o aumento do emprego. Luís Ribeiro comenta: “O desemprego cai mês a mês desde o início do governo Lula e após a pandemia. Então, podemos computar a retomada do emprego, a inflação sob controle e mesmo em queda comparativamente ao governo anterior”.

Outro fato favorável às negociações é o crescimento do PIB. “Ainda que tenha sido pequeno ou insuficiente para uma redistribuição mais efetiva da renda”, diz o profissional do Dieese.

Luís Ribeiro também destaca, “como um fator muito importante, principalmente no começo do ano, o aumento do salário mínimo”. Há categorias com salários muito baixos. Então, o aumento do mínimo impacta as negociações coletivas.

**Abril** – Mês de pior desempenho. Para Luís Ribeiro, “o que explica abril é a maior incidência de reajustes iguais ao INPC”. Ele diz: “É um mês com muitas negociações no comércio, que, comparado a outros setores, tem mais reajustes iguais ao INPC. Foi o que gerou a piora de abril”.

**Setores** – Indústria e serviços tiveram o maior percentual de reajuste acima da inflação (86,4%), em maio. Já, no comércio, os ganhos reais ficaram em 75,3%.

**Expectativa** – Para Luís Ribeiro, o quadro deve se manter nos próximos meses. Ele comenta: “Não tem nada que indique mudança de rumos, a menos que aconteça algo extraordinário”.

*Fonte: Agência Sindical*

## Salários das mulheres menores em 80%

Levantamento do IBGE mostra que os salários das mulheres foram inferiores ao dos homens em empresas de 82% das áreas de atuação em todo o país em 2022. O instituto analisou dados do Cadastro Central de Empresas (Cempre), que reúne empresas de 357 áreas de atuação. A média era igual ou maior no caso das mulheres apenas em 63 delas (18%).

Segundo o IBGE, os homens representavam 54,7% do total dos assalariados nessas empresas, com média salarial de R\$ 3.791,58. Já as mulheres (45,3%) tinham média de R\$ 3.241,18.

A participação masculina era maioria na construção (87,6%), indústrias extrativas (84,2%) e transporte, armazenagem e correios (81,7%). Já a das mulheres era maioria nas ocupações de saúde humana e serviços sociais (74,8%), educação (67,3%) e alojamento e alimentação (57,2%).

A maior diferença salarial foi registrada no grupo de atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados. Os homens ganharam, em média, R\$ 10.469,21. E as mulheres, R\$ 6.205,02. Um salário 68,7% menor que o deles.

Entre outras áreas, elas obtiveram salários médios maiores também na construção civil, ganhando R\$ 3.381,12. Enquanto eles, R\$ 2.776,09 (17,9% menor). E nas indústrias extrativas: R\$ 6.791,76. Correspondente a 6,8% a mais que salário médio de R\$ 6.328,57 pago a eles.



## Não há democracia sem direito do trabalho

Grijalbo F. Coutinho\*



*Vivemos a época mais aguda de destruição do marco regulatório das relações de trabalho no Brasil, fúria que teve início nos anos 1990 e atingiu seu ápice a partir da jurisprudência reconfigurada do Supremo Tribunal Federal, responsável por abalar as estruturas e os fundamentos do Direito do Trabalho.*

*No conjunto de 60 temas nucleares de Direito do Trabalho julgados pelo STF, somente entre 2007 e 2020, em 57 deles o Tribunal retirou garantias antes incorporadas ao patrimônio jurídico laboral, com destaque para a liberação da terceirização generalizada, a prevalência do negociado sobre o legislado e o rebaixamento extremo da correção monetária e dos juros de mora sobre os débitos trabalhistas, além da persistente espoliação da competência da Justiça do Trabalho.*

*Essa toada desregulamentadora continuou em igual ritmo nos anos seguintes, sendo que entre 2023 e 2024, monocraticamente e por meio de decisões de Turma, o Tribunal cassou ou reformou centenas de acórdãos da Justiça do Trabalho os quais reconheciam, após analisar fatos e provas, a existência da relação de emprego entre trabalhadores e empresas.*

*Reclamação é instrumento que se destina à preservação da competência do Tribunal e à manutenção da autoridade de suas decisões. Tem sido utilizada, porém, para aumentar a lente do decidido pelo STF em caráter vinculante, sem nenhuma aderência estrita aos casos trazidos a seu exame.*

*Não há decisão vinculativa do STF proibindo a Justiça do Trabalho de analisar e emprestar sentido jurídico a fatos, provas e eventuais fraudes trabalhistas.*

*A Reclamação de lente bem ampliada é que está desrespeitando os próprios precedentes do Tribunal. Tornando-se instância recursal quanto ao exame de fatos e provas, o STF tem relegado os fundamentos e princípios do Direito do Trabalho, notadamente o da primazia da realidade, a ponto de admitir que qualquer documento assinado pela parte trabalhadora, a exemplo da constituição formal de PJ, seja o suficiente para impedir o reconhecimento da relação de emprego, além de afastar a competência da Justiça do Trabalho para julgar tais demandas, impedindo-a de analisar as fraudes trabalhistas eventualmente perpetradas, com o conseqüente esvaziamento da jurisdição especial laboral.*

*Estamos retrocedendo, do ponto de vista social, ao início do século XIX, quando não havia no cenário mundial Direito do Trabalho, época liberal marcada pela imposição absoluta de todas as condições de trabalho por parte do detentor do poder econômico. Voltamos ao reino absolutista do contrato. Nunca havia acontecido nada parecido, em termos de devastação do Direito do Trabalho em quase dois séculos de sua existência. Para além da revelação dos sintomas de uma grave crise de deficit da democracia constitucional, a jurisprudência do STF em matéria trabalhista expõe a necessidade de recorrer urgentemente à Constituição para corrigir os equívocos, relacionados à interpretação de seu texto e, por conseqüente, dar máxima efetividade aos direitos fundamentais nela assegurados.*

*Tão importante para repelir as tentativas recentes de golpes no Brasil contra a Democracia, o Tribunal não pode exercer papel tão oposto quanto à preservação dos direitos da pessoa que trabalha, constitucionalmente assegurados como pilares inarredáveis do Estado Democrático de Direito. Não há Estado Democrático de Direito sob golpes ou iniquidades sociais, sejam eles contra a ordem institucional do sistema de representação política, sejam eles contra os direitos fundamentais do Trabalho.*

\*Desembargador do TRT-10 (DF e TO)

Fonte: Correio Braziliense



## OIT: Tratado contra violência e assédio no trabalho marca 5 anos com recorde

Desde o último dia 21 de junho, passaram cinco anos após a entrada em vigor da Convenção 190 sobre a Eliminação da Violência e do Assédio no Mundo do Trabalho.

O tratado ratificado por 44 países é o instrumento legal da Organização Internacional do Trabalho, OIT, que teve adesão mais rápida na última década. Em Portugal, a única nação de língua portuguesa a confirmar a convenção, o documento passará a valer em fevereiro de 2025.

**Governos, empregadores e trabalhadores** - Um ano após a adoção da Convenção 190 sobre a Eliminação da Violência e do Assédio no Mundo do Trabalho, os países que ratificaram ficam legalmente vinculados às disposições do tratado.

Neste ano, a agência faz uma sondagem a governos, empregadores e trabalhadores sobre o impacto do tratado nas legislações, políticas e vidas dos trabalhadores.

O primeiro tratado internacional sobre violência e assédio no mundo do trabalho entrou em vigor em 2021, dois anos após sua adoção pela Conferência Internacional do Trabalho.

A Convenção nº190 reconhece “o direito de todos a um mundo de trabalho livre de violência e assédio” e fornece uma estrutura para ação comum em relação ao tema.

**Danos físicos, psicológicos, sexuais e econômicos** - O tratado inclui pela primeira vez uma definição internacional de violência e assédio no mundo do trabalho, incluindo a que envolve questões de gênero.

A OIT destaca ainda a violência e o assédio no trabalho como um fenômeno que se manifesta de várias formas causando danos físicos, psicológicos, sexuais e econômicos.

Após a adoção da Convenção, a pandemia da Covid-19 destacou ainda mais o problema ao ser marcada por relatos de várias formas de violência e assédio relacionados ao trabalho. Essas ações registradas em vários países desde o início do surto foram mais comuns em mulheres e grupos vulneráveis.

*Fonte: Onu News*

## **BOLETIM CONTRICOM**

Presidente

**ALTAMIRO PERDONÁ**

Secretário Geral

**EVILÁSIO DE DEUS LOPES**

Secretário de Finanças

**REINALDIM BARBOZA PEREIRA**

Secretário para Assuntos de Comunicação

**WILSON GERALDO SALES DA SILVA**

Redação e Edição

**INSTITUTO DOIS CANDANGOS**